



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – MOTO NIVELADORA/PATROL**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 003/2019**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, com apoio da Comissão Organizadora de Concursos, designada através da Portaria nº 348, de 16/08/2019, no uso de suas atribuições legais, em situação emergencial e de excepcional interesse público, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (MOTO NIVELADORA/PATROL), o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital. O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (uma) vaga de trabalho temporário com exercício de atividades junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sob contrato de natureza administrativa, regido pela Lei Municipal nº sob o regime da Lei Municipal nº 3035, de 01/02/2007.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora de Concursos.

1.3 - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

1.7 - A vigência do Contrato de Trabalho Temporário terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso a situação emergencial e de interesse público que lhe deu causa permaneça.

1.8 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de segunda à sextas feiras, podendo o contratado ser convocado para horas extraordinárias, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .

1.10 - Ocorrerá o encerramento do contrato de trabalho:

I – Pelo cumprimento regular do prazo de vigência fixado;

II – Por razões de interesse público, unilateralmente pela Administração Municipal, antes do seu término regular de vigência, devidamente justificadas pela Administração Municipal;

III – A pedido do empregado, antes do término de vigência do contrato, com exposição de motivos aceitas pela Administração Municipal;

IV – Por acordo entre as partes, antes do término de vigência do contrato;

V - Pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio;

VI – Outras situações excepcionais e de interesse público que justifiquem o encerramento antecipado do contrato;

**2 - DOS REQUISITOS**

2.1 - Poderão se inscrever neste Processo Seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos para contratação:



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- a) Ter experiência comprovada, com registro em Carteira Profissional (CTPS), como operador de máquinas pesadas, incluindo entre estas, o tipo “moto niveladora” (Patrol);
- b) Possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) Possuir formação educacional com nível fundamental incompleto;
- d) Concordar expressamente com a carga horária semanal e diária, com início e término fixados conforme conveniência do Município;

**3 - DA REMUNERAÇÃO**

3.1 – O Operador contratado perceberá uma renda mensal R\$ 1.698,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e oito reais) a partir do mês de janeiro/2019, nela incluídos abono de R\$ 100,00 (cem reais) e vale alimentação de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições serão realizadas a partir do dia 05 de dezembro de 2019 ao dia 10 de dezembro de 2019, através do preenchimento de formulário específico na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizada **na Rua Manoel Pereira Alves , nº 250, Abernêssia, Campos do Jordão/SP, no horário das 10h00 às 16 horas.**

4.2 – A inscrição será gratuita.

4.3 - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declarará que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação previstos no Edital e que conhece e sabe operar máquinas pesadas, especificamente do tipo “moto niveladora”.

4.4 – Junto com a ficha de inscrição, o candidato deverá deixar uma cópia de seu “curriculum vitae”, acompanhado de cópia da sua CTPS (página com foto) e cópia na página da CTPS que contenha informação dos registros dos contratos de trabalho como operador de máquinas, conforme declarado;

4.5 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora publicará no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, a homologação das inscrições habilitadas, que conterà a lista dos candidatos inscritos, nome do candidato, RG e CPF e nº da inscrição.

**5 - DA SELEÇÃO e AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 A seleção compreenderá duas etapas:

I - a 1ª corresponderá a uma análise de curriculum, acompanhado de prova de registro de contrato de trabalho em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

II - a 2ª etapa corresponderá a uma prova prática de operação de uma moto niveladora disponibilizada pela Prefeitura Municipal;

5.2 – Serão selecionados e classificados na 1ª etapa os candidatos inscritos, em ordem decrescente, de acordo com o maior tempo de experiência profissional comprovada;



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.3 – A lista dos candidatos com a classificação na 1ª etapa será publicada no diário oficial eletrônico do Município e no site da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão no endereço: [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br) – acessando a aba “Prefeitura/Teste seletivo”;

5.3 – Somente **será convocado e submetido a prova prática, apenas o candidato classificado em 1º lugar na 1ª etapa**, e caso não seja aprovado, será convocado para a mesma prova o segundo classificado e assim sucessivamente, até que alcance um aprovado nas duas etapas previstas neste Edital.

5.4 - A realização da prova prática será definida pela Comissão de concurso em data e horário, que serão comunicados aos candidatos através de Edital de convocação específico.

5.5 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.6 - O candidato deverá comparecer no local designado, para realização da prova prática, munido de documento de identificação original com foto.

5.8 - O documento deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.9 - Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto);

5.10 – **O resultado da 2ª etapa, após a prova prática, corresponderá com a declaração de “aprovado” ou “não aprovado”** e será publicada no diário oficial eletrônico do Município e no site da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão no endereço: [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br) – link: Prefeitura/Processos seletivos;

5.11 - **A homologação do Resultado Final** do teste seletivo será publicado no diário oficial eletrônico do Município e no site da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão no endereço: [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br) – link: Prefeitura/Processos seletivos;

## 6 - CONTRATAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado e classificado nesse Processo Seletivo celebrará contratado nos termos da lei Municipal nº 3035, de 01/02/2007.

6.2 - Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de: a) Cópia do RG; b) Cópia do CPF; c) Cópia do PIS; d) Comprovante de Residência; e) 01 (uma) foto 3x4; outros documentos pessoais que possam ser exigidos à critério da Administração Municipal, bem como será definido a data de início no trabalho;



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e dos RECURSOS**

7.1 - É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no site do Município de Campos do Jordão, [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br), link: prefeitura/Processos Seletivos.

7.2 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.4 – Caberá aos candidatos os seguintes recursos em relação a este processo seletivo simplificado:

7.4.1 – Recurso contra indeferimento de inscrição que deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis após a publicação da homologação da lista dos candidatos de que trata o item 5.3 deste Edital.

7.4.2 – Recurso contra o resultado final obtido pelo candidato na prova prática, que deverá ser interposto em até 02 (dois) úteis após a publicação do resultado, conforme previsão contida no 5.10 deste Edital;

7.7 – O candidato interessado na apresentação de recursos deverá observar o modelo previsto no Anexo específico que integra este Edital, devendo protocolar pessoalmente o recurso na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos **na Rua Manoel Pereira Alves, nº 250, Abernóssia, Campos do Jordão/SP, no horário das 10h00 às 16 horas.**

7.8 - Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

7.9 – Os recursos serão julgados pela Comissão organizadora do teste seletivo, no prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do prazo de protocolo.

7.10 - Os casos omissos decorrentes deste Processo Seletivo serão julgados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2019.

**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 003/2019

CONTRATAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINAS (MOTO NIVELADORA)

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

**DADOS DO CANDIDATO:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Telefones pra contato- cel: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ fixo: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ cep: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Declarações/Assinalar:

(  ) Declaro que li e aceito todas as condições expostas no Edital deste Teste Seletivo para contratação de OPERADOR DE MÁQUINAS (PATROL/MOTO NIVELADORA), e que preencho todos os requisitos para minha inscrição e provimento da vaga de trabalho pretendido. E por ser expressão da verdade, dato e assino a presente inscrição.

Local e data: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_/09\_2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato:

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINAS (MOTO NIVELADORA)**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 003/2019**

Protocolo da Inscrição nº \_\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 003/2019

CONTRATAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINAS (MOTO NIVELADORA)

**ANEXO II**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Número de Inscrição do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Exposição dos fatos e motivos que ensejaram o recurso; sobre qual situação quer recorrer:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019.

Assinatura do Candidato:

\_\_\_\_\_